



Documento Assinado Digitalmente por: JULIERME BARBOSA XAVIER, MARIA AMELIA FONSECA DE LIRA GOMES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd7a29d0-2862-4ea1-84c3-3f83c8aa70ef

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

dezembro de 2019

Av. Doutor Belmino Correia, 567, bairro novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54762-303.

Fone/Fax (81) 3458-0394, CNPJ 08.329.025/0001-45

funprecam.previdencia@hotmail.com, www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br



Sumário

1	Introdução.....	4
2	Ente	4
3	Unidade Gestora.....	4
4	Governança.....	4
4.1	Gestão de Recursos do RPPS:	4
4.2	Comitê de Investimentos do RPPS.....	4
4.3	Colegiado Deliberativo do RPPS	5
4.4	Colegiado de Fiscalização do RPPS.....	5
5	Forma de Gestão e Assessoramento:.....	5
6	Introdução.....	5
7	Meta de Rentabilidade	6
7.1	Índice de referencia	6
7.2	Taxa de Juros Real	6
8	Objetivos da Política de Investimentos.....	6
8.1	Objetivo Geral	6
8.2	Objetivos Especificos.....	6
9	Vigência.....	7
10	Processo de Seleção de Fundos de Investimentos (gestores).....	7
11	Consultoria de Investimentos	7
11.1	Atribuições	7
12	Processo para Credenciamento de Instituições Financeiras	7
12.1	Fase da Habilitação.....	7
12.2	Fase de Qualificação	8
12.3	Fase de Alocação.....	8
13	Diretrizes para Alocação de Recursos	8
13.1	Segmento de Renda Fixa.....	8
A	Benchmark.....	8
13.2	Ativos Elegíveis.....	8
13.3	alocação	8
13.4	Segmento de Renda Variável	8
A	Benchmark.....	8

[Handwritten signatures and initials]



Documento Assinado Digitalmente por: JULIERME BARBOSA XAVIER, MARIA AMELIA FONSECA DE LIRA GOMES
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd7a29d0-2862-4ea1-84c3-3f83c8aa70ef

13.5	Ativos Elegíveis.....	9
13.6	alocação	9
13.7	Segmento de Imóveis	9
13.8	Limites Gerais	9
13.9	Avaliação do Cenário Macroeconômico.....	9
13.10	Relatório de Mercado BACEN FOCUS.....	9
13.11	Marcadores Econômicos	10
13.12	Cenário Internacional - Mais próximos ou mais distantes?.....	10
13.13	Cenário Doméstico (Brasil)	11
13.14	Quadro de alocações	12
13.15	Gestão de Risco	13
13.16	Risco de Mercado	13
13.17	Risco de Crédito	13
13.18	Risco Sistemático ou Conjuntural	14
13.19	Risco de Liquidez.....	14
13.20	Risco Legal.....	14
14	Controles Internos	14
15	Restrições de Investimentos.....	14
16	CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	15

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



1 Introdução

A elaboração dessa Política de Investimentos visa, além de atender as exigências legais de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nº 3.922 de 25/11/2010, e as portarias do Ministério da Previdência Social nº 519 de 24/08/2011, assim como a da Comissão de Valores Mobiliários e Banco Central;

Neste documento, são utilizados cenários econômicos, políticos e sociais projetados pelo mercado atual e futuro, segundo relatório Focus do Banco Central, bem como, outros disponíveis no mercado e ainda, análise pela equipe do Comitê de Investimentos do FUNPRECAM com base nas informações das instituições e do mercado;

O artigo 5º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922 de 25/11/2010, determina que a política de investimentos passa a vigorar a pós ser devidamente aprovada pelo órgão superior competente do RPPS. Já o artigo 1º, § 4º e o artigo 3º-a da Portaria MPS nº 519 de 24/08/2011, estabelecem que o DPIN deverá conter assinaturas dos responsáveis legais pelo ente federativo e pela unidade gestora do RPPS e dos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução da política anual de investimentos do RPPS, e que o RPPS deverá comprovar junto a SPPS que mantém comitê de investimentos participante do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos;

2 Ente

Município de Camaragibe, inscrito no CNPJ 08.260.663/0001-57, tendo sua administração executiva sediada à Av. Dr. Belmino Correia, 2340, timbi, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54768-000, tendo como representante legal Sra. Nadege Alves de Queiroz, prefeita municipal, iniciado a gestão em 20/06/2019;

3 Unidade Gestora

Administrado pelo Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.329.025/0001-45, com sede à Av. Doutor Belmino Correia, 567, bairro novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54762-303; tendo como representante legal Sra. Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes, Servidora Efetiva, no cargo de Diretora de Previdência, iniciando sua gestão em 02/01/2017;

4 Governança

4.1 Gestão de Recursos do RPPS:

Os gestores de recursos do RPPS são servidores efetivos, representados por:

Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes, Proponente da Operação, já qualificada anteriormente;

Paulo Roberto Rodrigues Valença, Assistente Administrativo e Financeiro, do FUNPRECAM, aqui Responsável pela liquidação da operação;

Lucas Correia de Andrade, presidente do comitê de investimentos, aqui Responsável Gestor de recursos do RPPS;

4.2 Comitê de Investimentos do RPPS

Os Membros do Comitê de Investimentos do RPPS são servidores efetivos, representados por:

Titulares:

Lucas Correia de Andrade (Presidente),

Av. Doutor Belmino Correia, 567, bairro novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54762-303.

Fone/Fax (81) 3458-0394, CNPJ 08.329.025/0001-45

funprecam.previdencia@hotmail.com, www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br



Daniela Cristina Vasconcelos de Araújo Rodrigues,
Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes,
Maria Valdelice Fernandes de Assis,
Paulo Roberto Rodrigues Valença

Suplentes:

Ana Maria Baptista Barbosa
Cláudia Patrícia Fernandes de Medeiros
Daniele da Silva Ferreira
Leonardo Oliveira Lima de Moura
Maria Bernadete de Andrade Luz

4.3 Colegiado Deliberativo do RPPS

Os Membros do Colegiado Deliberativo do RPPS são servidores efetivos, representados por:

Titulares:

Marcos Eduardo Bezerra de Lima (Presidente)
Eduardo Belmiro dos Santos
Luciana Mendonça Dias de Oliveira
Maria Angélica da Silva
Maria Bernadete de Andrade Luz

Suplentes:

Edson Maquine de Andrade Lima
Ezequiel Rodrigues de Almeida
Luiz Gustavo Menezes Barbosa
Rosimeire Barbosa Miranda Joaquim
Sandra Suely Pereira dos Santos

4.4 Colegiado de Fiscalização do RPPS

Os Membros do Colegiado de Fiscalização do RPPS são servidores efetivos, representados por:

Titulares:

Sanda Maria de Lima (Presidente)
Chrystal de Oliveira Barreto
Cristiani Maria de Lima

Suplentes:

Inaldo Marques Ferreira Júnior
Sheyla Tenório do Nascimento Mendes da Silva
Wilson Inácio da Silva

5 Forma de Gestão e Assessoramento:

A gestão das aplicações dos recursos do **FUNPRECAM** será própria, ou seja, a aplicação dos recursos será realizada pelo próprio **FUNPRECAM**, segundo critérios definidos nesta política; e decisão final de investimentos e desinvestimentos serão deliberadas pelo Conselho Deliberativo, sendo sugeridas pelo Comitê de Investimentos.

6 Introdução

A presente política de investimentos estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os



investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Município de Camaragibe - PE, administrado pelo **Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM**, de acordo com o artigo 4º da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.922, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, c/c a Portaria do Ministério da Previdência Social – MPS n.º 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, com vistas a promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessárias para assegurar o equilíbrio entre seus ativos e passivos.

Os limites e critérios aqui apresentados estão fundamentados na Resolução CMN n.º 3.922/2010 e posteriores alterações, legislações que estabelecem, quando da aprovação desta política de investimentos, as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos RPPS.

Foi responsável pela elaboração da política de investimentos o comitê de investimentos representado pelo seu Presidente, acima qualificado e aprovado pelo conselho deliberativo em reunião realizada, na sala de reunião da sede do FUNPRECAM, conforme ata, posteriormente divulgado eletronicamente através do sítio www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br;

7 Meta de Rentabilidade

7.1 Índice de referência

O índice de referência é o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por representar a inflação oficial acumulada anual do dinheiro e como instrumento para cálculo de atualização do valor dos recursos;

7.2 Taxa de Juros Real

A taxa de juros real utilizada na avaliação atuarial deverá ter como referência a meta estabelecida para as aplicações dos recursos do RPPS, é vedada a utilização de eventual perspectiva de ganho real superior ao limite ao ano como fundamento para cobertura de déficit atuarial. Esse é o parâmetro de rentabilidade a ser perseguido no ano de 2020.

8 Objetivos da Política de Investimentos

8.1 Objetivo Geral

Definir a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos de acordo com o perfil das obrigações do **FUNPRECAM**, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na referida Legislação.

8.2 Objetivos Específicos

- A Buscar, através da aplicação dos recursos do **FUNPRECAM**, de acordo com o artigo 3.º da Resolução CMN n.º 3.922/2010, rentabilidade igual ou superior à meta atuarial – qual seja – Índice Preços ao Consumidor Amplo – **IPCA + 5,86% a.a.** (cinco inteiros e oitenta e seis centésimos por cento ao ano);
- B Assegurar que os gestores, servidores participantes e beneficiários, prestadores de serviços e órgãos reguladores tenham o claro entendimento dos objetivos e restrições relativas aos investimentos;
- C Garantir transparência e ética no processo de investimento, o qual deve ser feito seguindo diretrizes, normas e critérios definidos neste documento;
- D Assegurar que o processo de investimento seja independente da vontade de um gestor específico.

Av. Doutor Belmino Correia, 567, bairro novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54762-303.

Fone/Fax (81) 3458-0394, CNPJ 08.329.025/0001-45

funprecam.previdencia@hotmail.com, www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br

Página | 6



9 Vigência

Esta Política de Investimento será válida para todo o Exercício de 2020, podendo ocorrer durante este período, correções e alterações para adequar-se às mudanças na legislação aplicável, ou caso seja considerado necessário pela Diretoria Executiva em conjunto com o Comitê de Investimentos do FUNPRECAM e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

10 Processo de Seleção de Fundos de Investimentos (gestores)

O FUNPRECAM poderá adotar critérios para avaliação e seleção de fundos de investimentos, observando as características e perfis de risco de cada categoria do fundo perante a Resolução CMN 3.922/2010.

As características abrangem, por exemplo, o tipo de mandato – política de investimento do fundo, meta de rentabilidade e limite de exposição ao risco.

Ressalta-se que os gestores de recursos e as corretoras de valores deverão ser selecionados dentro do respectivo procedimento legal dos RPPS e devidamente registrados junto ao Banco Central do Brasil – BACEN, Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Bovespa e BM&F.

11 Consultoria de Investimentos

A contratação dos serviços de consultoria deverá levar em consideração aspectos tais como: a experiência, especialização e idoneidade da empresa, bem como o custo e a qualidade da prestação de serviços e, ainda, de acordo com o artigo 18 da Resolução CMN 3.922/2010, estar devidamente registrada ou credenciada por entidade autorizada perante CVM como Consultora de Valores Mobiliários, sendo vedada quaisquer indicações de produtos que irão compor a Carteira de Investimentos do Instituto.

11.1 Atribuições

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o FUNPRECAM no acompanhamento e monitoramento do desempenho, do risco de mercado e do enquadramento dos investimentos ante a Resolução CMN 3.922/2010, tais como:

- A Análise de abertura das Carteiras de Investimento, calculando-se o valor a mercado de cada um dos ativos que as compõem;
- B Avaliação mensal de Risco de Mercado das Carteiras e de seus respectivos ativos que as compõem (não poderá ser apurado o valor de Risco de Mercado das Carteiras de Investimentos, utilizando-se as cotas de cada uma delas, ou seja, o cálculo deverá ser feito para cada um dos ativos que as compõem);
- C Análise de Desempenho dos Veículos de Investimentos;
- D Enquadramento mensal perante a Resolução CMN n.º 3.922/10;
- E Elaboração dos Relatórios Mensais de acordo com a Portaria MPS n.º 519/2011 e suas alterações;
- F Elaboração de Relatórios Trimestrais, detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas Carteiras de Investimento e de seus respectivos ativos que a compõem.

12 Processo para Credenciamento de Instituições Financeiras

O processo de seleção para credenciamento de instituições financeiras que administrarão os recursos do FUNPRECAM consistirá num processo de inscrição permanentemente aberto e será baseado em três fases: habilitação, qualificação e alocação.

12.1 Fase da Habilitação

Av. Doutor Belmino Correia, 567, bairro novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54762-303.

Fone/Fax (81) 3458-0394, CNPJ 08.329.025/0001-45

funprecam.previdencia@hotmail.com, www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br



Consiste no estabelecimento e análise dos seguintes parâmetros:

- A Habilitação jurídica;
- B Regularidade fiscal;
- C Qualificação técnica.

12.2 Fase de Qualificação

Consiste no estabelecimento e análise dos seguintes parâmetros:

- A Solidez patrimonial – são informações institucionais que visam identificar a data de constituição da entidade, tempo que a instituição administra recursos de terceiros no país e seu capital social;
- B Volume de recursos – são informações relativas ao montante de recursos de terceiros administrados por fundos de investimentos, sendo inferior a 100.000.000,00, além das taxas de administração e performance.
- C Experiência positiva - são informações relativas ao desempenho de gestão por fundo de investimento, além do grau.

12.3 Fase de Alocação

Serão alocados nas instituições financeiras habilitadas e mais bem classificadas, na fase de qualificação, os recursos financeiros do FUNPRECAM. No entanto, não há a obrigatoriedade desta autarquia em efetuar aporte financeiro em todas as instituições qualificadas.

13 Diretrizes para Alocação de Recursos

13.1 Segmento de Renda Fixa

A Benchmark

Para renda fixa, o *benchmark* utilizado é a meta atuarial de **IPCA + 5,86 % a.a.**

13.2 Ativos Elegíveis

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda fixa, os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável aos RPPS, que busque um desempenho nunca inferior a 100%, no ano, do *benchmark* adotado, devendo ser observados também, os limites e categorias de fundos do segmento de renda fixa definidos na Resolução CMN 3.922/2010.

Em operações realizadas no mercado secundário, deverá ser realizado acompanhamento dos preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro e Tesouro Nacional.

13.3 alocação

Para fundos que não atingirem a performance definida, poderá ser feita a realocação de até 100% para outro fundo que tenha atingido a performance. O FUNPRECAM também efetuará resgate imediato de fundos que tenham seu regulamento alterado e fiquem em desacordo com a Resolução CMN 3.922/2010, bem como de qualquer fundo cuja carteira, embora em conformidade, passe a manter ativos considerados inadequados pelo Comitê de Investimentos.

13.4 Segmento de Renda Variável

A Benchmark

Para renda variável, o *benchmark* utilizado é a meta atuarial de **IPCA + 5,86 % a.a.**



13.5 Ativos Elegíveis

As cotas de fundos de investimentos referenciados em índices do mercado de ações são consideradas como ativos elegíveis no segmento de renda variável, permitidos pela legislação aplicável aos RPPS, que busque uma performance nunca inferiores a 100%, nos últimos doze meses, do benchmark referenciado.

Serão consideradas as categorias de fundos de renda variável definidos na Resolução CMN 3.922/2010, observando o limite máximo de 30% (trinta por cento) do total dos recursos do FUNPRECAM.

13.6 alocação

Para os fundos que não atingirem a performance definida poderá ser feita realocação de até 100% dos recursos para outro fundo cadastrado que tenha atingido a performance. O FUNPRECAM também efetuará resgate imediato de fundos que tenham seu regulamento alterado de forma a ficar em desacordo com a Resolução CMN n.º 3.922/2010, bem como de qualquer fundo cuja carteira, embora em conformidade, passe a manter ativos considerados inadequados pelo Comitê de Investimentos.

13.7 Segmento de Imóveis

É vedado investimento em imóveis ou fundos de investimentos imobiliários, exceto os vinculados ao órgão por Lei.

13.8 Limites Gerais

Para os incisos III, IV, VI e VII do artigo 7º da Resolução CMN n.º 3.922/2010, as aplicações em títulos ou valores mobiliários de emissão de uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum, não podem exceder, no seu conjunto, 20% (vinte por cento) do patrimônio do veículo de investimento.

As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento a que se referem o artigo 7º, incisos III e IV, e artigo 8º, inciso I, da Resolução CMN n.º 3.922/2010, não podem exceder a 30% (trinta por cento) das aplicações dos recursos do RPPS.

O total das aplicações dos recursos do RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do fundo investido.

A totalidade das aplicações previstas nos incisos: VI do artigo 7º, da Resolução CMN n.º 3.922/2010, não deverão exceder o limite de 15% (quinze por cento).

As aplicações previstas no artigo 8º, da mesma resolução, cumulativamente, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do RPPS e aos limites de concentração por emissor conforme regulamentação editada pela CVM.

13.9 Avaliação do Cenário Macroeconômico

A análise do cenário macroeconômico é fundamental para a definição da estratégia de investimento dos recursos do RPPS. O objetivo e os limites de alocação estabelecidos neste Instrumento foram fixados visando as expectativas de inflação, juros, crescimento do PIB e câmbio, entre outras variáveis. **Relatório de Mercado BACEN FOCUS**

O Relatório emitido em 13/12/2019 apresentou as seguintes expectativas de mercado:



EXPECTATIVA DE MERCADO PARA 2020			
ECONOMIA		INFLAÇÃO	
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) ANUAL	2,25%	IPCA ANUAL	3,60%
JUROS		Produção Industrial (%)	2,02%
META TAXA SELIC FINAL 2020	4,50%	IGP-M ANUAL	4,17%
CÂMBIO		Preços Administrados	4,00%
R\$/US\$	4,10		

13.11 Marcadores Econômicos

Ano	Taxa Selic Final % a.a	IPCA %	IGPM %	Câmbio Médio (R\$/US\$)	Cres. PIB %	Produção Industrial %	Preços Administrado	Juro Real Selic Média X IPCA %
2018	6,50	3,69	8,74	3,85	1,30	1,91	6,50	2,81
2019	4,50	3,86	6,03	4,15	1,12	-0,71	5,11	0,64
2020	4,50	3,60	4,17	4,10	2,25	2,02	4,00	0,90
2021	6,13	3,75	4,00	4,00	2,50	2,50	4,00	2,38
2022	6,50	3,50	3,78	4,02	2,50	2,50	3,75	3,00

13.12 Cenário Internacional - Mais próximos ou mais distantes?¹

As disparidades regionais subnacionais - dentro do país - no produto real, emprego e produtividade nas economias avançadas atraíram maior interesse nos últimos anos em um cenário de crescentes tensões sociais e políticas. As disparidades regionais na economia média avançada aumentaram desde o final dos anos 80, refletindo ganhos da concentração econômica em algumas regiões e relativa estagnação em outras. Em média, as regiões mais atrasadas apresentam piores resultados em saúde, menor produtividade do trabalho e maiores quotas de emprego nos setores agrícola e industrial do que em outras regiões do país. Além disso, o ajuste nas regiões mais atrasadas é mais lento, com choques adversos tendo efeitos negativos de longa duração no desempenho econômico. Embora muito discutido, os choques comerciais - em particular uma maior concorrência de importação nos mercados externos - não parecem conduzir as diferenças no desempenho do mercado de trabalho entre regiões atrasadas e outras regiões, em média. Por outro lado, os choques tecnológicos - atrapalhados pelos declínios nos custos de bens de capital de máquinas e equipamentos - aumentam o desemprego em regiões mais vulneráveis à automação, com regiões mais atrasadas expostas, particularmente feridas. Políticas nacionais que reduzem distorções e incentivam mercados mais flexíveis e abertos, ao mesmo tempo em que fornecem uma sólida rede de segurança social, podem facilitar o ajuste regional a choques adversos, atenuando o aumento do desemprego. As políticas baseadas em locais direcionadas às regiões menos desenvolvidas também podem desempenhar um papel, mas devem ser cuidadosamente calibradas para garantir que ajudem, em vez de impedir um ajuste benéfico.

O ritmo das reformas estruturais nos mercados emergentes e nas economias em desenvolvimento foi forte durante os anos 90, mas diminuiu desde o início dos anos 2000. Utilizando um banco de dados

¹ Adaptado World Economic Outlook - <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2019/10/01/world-economic-outlook-october-2019>, acessado em 16/12/2019.



recém-construído sobre reformas estruturais, este capítulo conclui que um impulso de reforma em áreas como governança, finanças domésticas e externas, comércio e mercados de trabalho e produto pode proporcionar ganhos consideráveis de produção no médio prazo. Um pacote de reformas importante e abrangente pode dobrar a velocidade de convergência do mercado emergente médio e de economia em desenvolvimento para os padrões de vida das economias avançadas, aumentando o crescimento anual do PIB em cerca de 1 ponto percentual por algum tempo. Ao mesmo tempo, as reformas levam vários anos para serem cumpridas, e algumas delas - facilitando a regulamentação da proteção ao emprego e liberalizando as finanças domésticas - podem acarretar custos maiores a curto prazo quando realizadas em tempos difíceis; estes são melhor implementados em condições econômicas favoráveis e no início do mandato eleitoral das autoridades. Os ganhos em reforma também tendem a ser maiores quando a governança e o acesso ao crédito - duas restrições vinculativas ao crescimento - são fortes e a informalidade do mercado de trabalho é maior - porque as reformas ajudam a reduzi-la. Essas descobertas enfatizam a importância de adaptar cuidadosamente as reformas às circunstâncias do país para maximizar seus benefícios.

A Economia mundial continuará sentindo ao longo de boa parte do ano de 2020 o efeito adverso do conflito comercial entre EUA e China. Economias mais abertas ao comércio serão mais impactadas, enquanto aquelas mais fechadas sentirão menos. Dentre as regiões mais sensíveis, destacamos a própria economia chinesa e a Zona do Euro. Acreditamos que a economia dos EUA também será negativamente afetada, em especial do final de 2019, quando bens de consumo estratégicos, que até então não haviam sido afetados pelas medidas de restrição, começarão a ser submetidos ao aumento de tarifas.

O crescimento global deve continuar desacelerando em 2020, recuando para algo próximo de 3,00%. Este nível de crescimento deve fazer com que o cenário global seja, de modo geral, desinflacionário. Nesse contexto, acreditamos que os bancos centrais das principais economias avançadas continuarão flexibilizando a política monetária, com destaque para retomada do programa de compra de ativos por parte do Banco Central Europeu (BCE), continuidade do afrouxamento monetário que já vem sendo praticado na China e a perspectiva de pelo menos mais um corte de juros em 2020 por parte do Federal Reserve (Fed), o BC dos EUA. Haverá pressão crescente em 2020 para que se flexibilizem os parâmetros fiscais, permitindo a adoção de orçamentos que contemplem políticas anticíclicas no mundo desenvolvido.

13.13 Cenário Doméstico (Brasil)²

Apesar da taxa de juros no nível mais baixo da história, o desempenho da economia em 2019 ficou aquém do esperado. Tivemos neste último ano uma combinação de choques, como a incerteza em relação à aprovação da reforma da Previdência, o agravamento do quadro econômico na Argentina e aumento dos riscos internacionais limitando a velocidade de recuperação da economia.

Em 2020, vemos condições mais favoráveis ao crescimento. Com a redução da incerteza política, a melhora do ambiente de negócios, o avanço dos programas de concessão e condições mais favoráveis de acesso ao crédito, teremos avanço do consumo e dos investimentos, com inflação ainda baixa devido ao elevado nível de ociosidade da economia. Esse quadro é compatível com política monetária estável ao longo de grande parte do ano de 2020.

Para que o impulso positivo ao crescimento previsto para o início do ano tenha continuidade, será crucial que o novo governo seja capaz de dar continuidade ao processo de consolidação fiscal e à agenda de reformas microeconômicas. A reforma da Previdência é uma condição necessária, porém não suficiente para a retomada do crescimento. É necessário perseverar na agenda de fortalecimento do ambiente de

² Estudo de Cenário Econômico para 2020 elaborado pela VIART E DETER da Caixa Econômica Federal, 20 de setembro de 2019 (adaptado).



negócios e de reorganização das contas públicas.

Acreditamos que com a retomada da confiança o PIB avançará **1,12%** em 2019 e **2,15%** em 2020. Em 2020, a retomada deve ser liderada pelo Consumo e Serviços devido às condições mais acessíveis ao crédito PF, refletindo ao afrouxamento da política monetária, à melhora gradual do emprego e os estímulos não recorrentes de renda promovidos pela liberação das cotas do PIS/PASEP e das contas do FGTS.

O investimento e a indústria devem seguir se recuperando moderadamente, acompanhando a implantação da agenda de reformas microeconômicas. O avanço do Programa de Parcerias de Investimentos será de grande relevância para destravar crescimento e favorecendo a ocupação do espaço deixado pelo redimensionamento do Estado. Haverá ventos contrários, como a desaceleração do crescimento em grandes parceiros comerciais, com destaque para a China e Argentina. A redução cíclica da economia ocorrerá de forma bastante gradativa.

Para 2020, nosso cenário prevê a continuidade do processo de consolidação fiscal em curso, no qual as despesas não obrigatórias devem ser comprimidas fortemente, por conta da necessidade de que o teto de gastos seja respeitado.

Nesse sentido, entendemos que o teto será mantido nos moldes atuais, mesmo com as pressões por mudanças. Do ponto de vista das receitas, apesar de esperarmos uma melhora em relação ao observado em 2019 a lenta retomada do crescimento econômico não permitirá um crescimento vigoroso da arrecadação.

As contas externas brasileiras vêm mostrando uma ligeira piora em 2019, no entanto, permanece a visão de que o país possui baixa vulnerabilidade externa.

Mesmo com a expectativa de um ritmo de crescimento mais acelerado no próximo ano, a absorção doméstica deve se recuperar de maneira gradual. Este fato, assim como o câmbio mais desvalorizado, contribui para que, em 2020, o país se mantenha em posição relativamente confortável em relação ao saldo da Balança Comercial, que vem exibindo sucessivos superávits desde agosto de 2015. Com isso, esperamos que superávits comerciais sigam sendo observados, apesar de haver uma tendência de queda do mesmo, dado o crescimento doméstico pouco mais expressivo em 2020 e da perspectiva de redução da demanda externa, derivada do crescimento mundial mais lento. **Quadro de alocações**

Segmento	Art.	Inc.	Alin.	Limite Máximo	Descrição do Ativo	Objetivo de Alocação (em %)		
						Mínimo	Ideal	Máximo
RENDA FIXA	7.º	I	a	100%	Títulos Públicos de Emissão TN – SELIC	0	0	100,00
			b		FI 100% em Títulos do Tesouro Nacional – “Referenciado”	80,00	50,00	100,00
			c		ETF – 100% Títulos Públicos	0	0	100,00
		II		5%	Diretamente Operações Compromissadas - TP	0	0	5,00
		III	a	60%	FI Renda Fixa “Referenciado”	2,00	2,00	30,00
			b		ETF Renda Fixa “Referenciado”	0	0	30,00
		IV	a	40%	FI de Renda Fixa – Geral	2,00	20,00	40,00
			b		RTF – Demais Indicadores de RF	0	0	25,00
		V	b	20%	Letras Imobiliárias Garantidas (LIG)	0	0	0



		VI	a	15%	Certificado de Depósito Bancário (CDB)	0	0	0
			b		Poupança	0	0	0
		VII	a	5%	FI em Direitos Creditórios Classe Senior – FIDIC	0	0	3,00
b	FI Renda Fixa – “Crédito Privado”		0		0	5,00		
c	FI Debêntures de Infraestrutura		0		0	2,00		
RENDA VARIÁVEL e INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	8.º	I	a	30%	FI de Ações (c/no mínimo 50)	0	2,00	30,00
			B		ETF – Índice de Ações (c/ no mínimo 50)	0	1,00	20,00
		II	A	20%	FI de Ações – Geral	1,00	12,00	20,00
			B		ETF – Demais Índices de Ações	0	0	15,00
		III		10%	FI Multimercado – aberto	0	8,00	10,00
		IV	A	5%	FI em Participações – FIP – Fechado	0	0	3,00
			b		FI Imobiliários – FII	0	0	0,00
			c		FI Ações – Mercado de Acesso	0	0	5,00
		INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	9.º	I		10%	FI Renda Fixa – Dívida Externa	0
II				FI Investimentos no Exterior	0		0	5,00
III				FI Ações BDR Nível I	0		5,00	10,00

13.15 Gestão de Risco

O objetivo deste capítulo é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e terceirização.

A definição dos limites de riscos depende de alguns fatores, como: Definição das formas de medir e comunicar sobre o volume de risco (var, duration, gap, etc.).

Como a estrutura de investimentos de um plano pode atribuir a discricionariedade de parte da administração dos recursos a terceiros contratados, o controle de alguns dos riscos identificados será feito pelos próprios gestores externos, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros estabelecidos neste documento.

13.16 Risco de Mercado

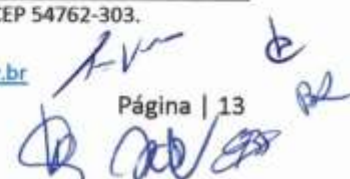
O FUNPRECAM adotará o Value-at-Risk – VaR para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo: modelo não paramétrico, intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento) e horizonte de tempo de 21(vinte e um) dias úteis.

Seguem abaixo os limites de VaR definidos por segmento:

- A Segmento de Renda Fixa: 5,00%;
- B Segmento de Renda Variável: 100% do VaR do Ibovespa

13.17 Risco de Crédito

Segue abaixo tabela com a lista de notas mínimas, consideradas como baixo risco de crédito, aceitos pelo FUNPRECAM:



Agência	Standard & Poors		Moody's		Fitch Ratings		SR Rating	
	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo	Curto
Grau de Investimento	brAAA	brA-1	Aaa.br	BR-1	AAA(bra)	F1(bra)	brAAA	srAA
	brAA+	brA-2	Aa1.br	BR-2	AA+(bra)	F2(bra)	brAA+	srA
	brAA	brA-3	Aa2.br	BR-3	AA(bra)	F3(bra)	brAA	-
	brAA-	brB	Aa3.br	-	AA-(bra)	-	brAA-	
	brA+	-	A1.br		A+(bra)		brA+	
	brA		A2.br		A(bra)		brA	
	brA-		A3.br		A-(bra)		brA-	
	brBBB+		Baa.br		BBB+(bra)		brBBB+	
brBBB		-		BBB(bra)		brBBB		

Qualquer investimento que o FUNPRECAM realizar em caderneta de poupança ou fundos de direitos creditórios abertos e/ou fechados, deverá atentar para os ratings acima estipulados de acordo com cada uma das agências classificadoras de risco.

13.18 Risco Sistemático ou Conjuntural

São os riscos que os sistemas econômicos, político e social, impõem ao governo.

13.19 Risco de Liquidez

Caracteriza pela falta de condição de pagamento do emissor ou ausência de mercado secundário daquele tipo de ativo. Portanto, devem ser tomadas medidas de forma a garantir que as carteiras possuam ativos líquidos que possam ser utilizados para fazer frente a resgates e necessidades de saídas das carteiras.

13.20 Risco Legal

É o risco pelo qual o ativo objeto do investimento esteja sujeito a interpelação judicial. Por isso, as operações efetuadas pelas carteiras devem ser, obrigatoriamente, na modalidade "Com Garantia".

14 Controles Internos

Deverão ser elaborados trimestralmente, em conjunto com a consultoria de investimentos, se houver, relatórios de acompanhamento das aplicações para se aferir a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas, devendo tais relatórios serão mantidos à disposição dos órgãos fiscalizadores.

15 Restrições de Investimentos

Os investimentos em títulos que não sejam aqueles de emissão do Tesouro Nacional, só poderão constar no portfólio do FUNPRECAM, via fundos de investimentos ou via fundos de investimentos em cotas de fundo de investimentos.

Está vedado qualquer investimento em Fundos de Investimentos ou Fundo em Cotas de Fundos de Investimentos, que não preveja em seu regulamento a impossibilidade de operações do tipo day-trade.

Estão vedados os investimentos em Fundos de Investimentos em gestoras ou administradoras que não se disponham a fornecer a carteira aberta dos fundos de investimentos, em período máximo defasado de cinco dias úteis da data do fechamento do mês, ou da data do investimento, ou ainda da data da solicitação.

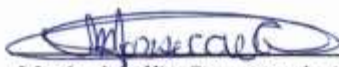


16 Considerações Gerais

A Política de Investimentos 2020 foi apresentada, discutida e aprovada pelo Conselho Deliberativo na reunião extraordinária do dia 26/12/2019, conforme ata.

As informações contidas na presente Política de Investimentos e suas revisões serão disponibilizadas pelo FUNPRECAM aos participantes, no prazo de trinta dias, contados da data de sua aprovação, por meio impresso e no site oficial do FUNPRECAM → www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br

Camaragibe, PE, 26 de dezembro de 2019.




Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes
Diretora de Previdência



Paulo Roberto Rodrigues Valença
Assistente Administrativo e Financeiro



Lucas Correia de Andrade
Presidente do Comitê de Investimentos



Marcos Eduardo Bezerra de Lima
Presidente do Conselho Deliberativo

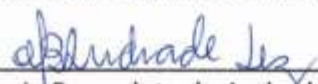


Eduardo Belmiro dos Santos
Membro do Conselho Deliberativo

Luciana Mendonça Dias de Oliveira
Membro do Conselho Deliberativo



Maria Angélica da Silva
Membro do Conselho Deliberativo



Maria Bernadete de Andrade Luz
Membro do Conselho Deliberativo

